

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

EMENDA Nº02 - PROJETO LEI Nº01/2023

**"Dá nova redação a ementa e ao artigo 1º, do
Projeto de Lei nº 01, de 02 de janeiro de 2023."**

Art. 1º. - A Ementa do Projeto de Lei nº 01, de 02 de janeiro de 2023, fica com a seguinte redação:

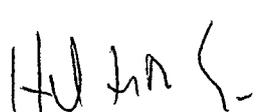
"Concede revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo e Legislativo"

Art. 2º. - O Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 01, de 02 de janeiro de 2023, fica com a seguinte redação:

Art. 1º. - Fica concedido aos servidores municipais da Prefeitura e da Câmara Municipal de São José do Barreiro, revisão geral anual, no percentual de 8,91% (oito virgula, noventa e um por cento), a partir de 01 de janeiro de 2023, exceto aos agentes comunitários de saúde e professores.

Art. 3º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

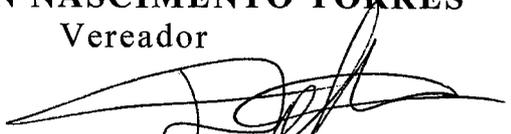
São José do Barreiro, 05 de janeiro de 2023.


HÉLIO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO

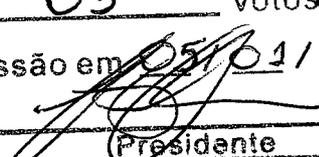
Vereador


ANDERSON NASCIMENTO TORRES

Vereador


JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER

Vereador

REJEITADO	
por <u>05</u>	votos contra
e <u>03</u>	votos a favor
Sessão em <u>05/01/2023</u> .	
 Presidente	